



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 750/91

SUGERE A INTERFERÊNCIA DA SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, PARA O INTERNAMENTO DE "CHARÃO" EM ASILO, FACE O SEU ESTADO DE ABANDONO.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação do Plenário desta Casa, a presente INDICAÇÃO nos termos e razões que se seguem:

1. Somos sabedores do empenho e assistência já prestada pelo Setor de Assistência Social dessa Secretaria ao Sr. Charão, morador de Minas do Leão, que se encontra doente e abandonado pela família;
2. Trata-se de um cidadão idoso, querido por toda a comunidade de Minas do Leão, já tendo, inclusive, prestado serviços a este Município, como Zelador do Cemitério daquela localidade, hoje, quase inválido, uma de suas filhas, que antes o cuidava, além de abandoná-lo, levou móveis da casa e seu Carnet de pagamento como aposentado;
3. As condições sub-humanas em que vive Charão tem preocupado a comunidade de Minas do Leão, que está a pedir uma providência do Poder Público Municipal, que venha ao amparo definitivo do mesmo,
4. Em assim sendo, sugerimos a essa Secretaria que, através do seu Órgão de Assistência Social, seja estuda dada a possibilidade de internamento do cidadão Charão em um Asilo, cujas despesas seriam cobertas pelos proventos de sua aposentadoria, cuja a modalidade é aceita por alguns estabelecimentos.

Sala das sessões, 11 de novembro de 1991

Ver. Fernando Lopes